



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO
APROVADO
24. ^a SESSÃO
DATA 20/08/19
PRESIDENTE

[Handwritten signature over the stamp]

REQUERIMENTO N.^º

268/19

No dia 8 de agosto do presente ano, chegou ao conhecimento deste vereador, que um animal estava em situação de abandono e maus-tratos em uma residência do nosso município.

Sendo assim, a Policia Civil de Praia Grande, liderada pelo Sr. Dr. Sergio Lemos Nassur delegado titular do município, atendeu prontamente a ocorrência onde disponibilizou sua equipe para atender esse caso.

Essa ação foi feita em conjunto com a Saúde Ambiental de Praia Grande, onde também parabenizamos todos os funcionários envolvidos.

Vale ressaltar que diante de tanto descaso com os animais e a falta de punições para tais crimes como esse, é louvável a atitude dos nossos policiais civis, que através de uma ação organizada, o cão que estava em situação de maus-tratos, foi salvo e encaminhado para a saúde ambiental, onde está sendo acompanhado e tratado pelos veterinários do nosso município.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Diante os fatos, parabenizo todos os envolvidos neste caso, em especial o Sr. Dr. Sergio Lemos Nassur, pelo comprometimento com esta importante causa e por fazer valer a lei nº 9.605/98.

Sendo assim, é que requeiro a mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja aprovado os VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Sr. Dr. Sergio Lemos Nassur Delegado Titular de Praia Grande, ao Sr. Nivaldo Gouvea Ribeiro chefe dos investigadores, ao Sr. Janir da Rosa investigador de polícia, ao Sr. Eder Kaoru Uemura investigador de polícia, e a Sra. Rita de Cassia Fernandes investigadora de polícia, pelo excelente trabalho realizado em nosso município, em especial a este caso envolvendo crimes contra os animais..

Praia Grande, 20 de agosto de 2019.


CARLOS EDUARDO BARBOSA

Vereador